



## PORTARIA DA DIRETORIA EXECUTIVA Nº 006/2019, de 20 de maio de 2019.

Dispõe sobre a exclusão de associado do quadro associativo do CLAEC.

**O DIRETOR-PRESIDENTE DO CENTRO LATINO-AMERICANO DE ESTUDOS EM CULTURA - CLAEC**, no uso de suas atribuições estatutárias;

**CONSIDERANDO** o Artigo 20º do Estatuto Social do CLAEC, que define a Diretoria Executiva como responsável por definir as diretrizes políticas e técnicas da Associação e acompanhar o desempenho dos projetos em andamento, limitadas as responsabilidades e atribuições pelas normas estabelecidas no Estatuto; e

**CONSIDERANDO** o Artigo 7º, incisos II, III e IV do Estatuto Social do CLAEC que atribui como competência do Diretor-Presidente a aprovação e exclusão de associados.

### Resolve:

Artigo 1º - Efetuar a imediata exclusão no quadro de associados do CLAEC, na qualidade de **Pesquisador Associado**, a partir desta data, do seguinte membro:

I – Juliana Andrade.

Artigo 2º - Abrir prazo de 20 (vinte) dias para interposição de recurso contra esta decisão.

Artigo 3º - Casos omissos ou divergências eventualmente existentes deverão ser dirimidos e resolvidos pela Diretoria Executiva.

Artigo 4º - Ficam suspensas todas as disposições existentes contrárias a esta Portaria.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Foz do Iguaçu/PR, Brasil, 20 de maio de 2019.



Ministério da Justiça  
OSCIP  
Organização da Sociedade Civil de Interesse Público

2

Bruno César Alves Marcelino  
Diretor-Presidente

Centro Latino-Americano de Estudos em Cultura - CLAEC | CNPJ Nº 13.448.301/0001-24 | OSCIP Nº 08071.003994/2015-89  
Sede: Rua Vila Velha, nº 63, Vila C, CEP: 85870-050, Foz do Iguaçu/PR – Brasil  
[www.claec.org](http://www.claec.org) | [contato@claec.org](mailto:contato@claec.org) | Tel.: + 55 (45) 98422-9343 (Somente WhatsApp)

